



Diário Oficial Do Município De Extremoz

Instituído pela Lei Municipal nº 546 de 29 de outubro de 2009 (DOE de 04/11/09)

ANO III – Nº 768 – EXTREMOZ/RN, QUINTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2013

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO KLAUSS FRANCISCO TORQUATO RÊGO

IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ – RIO GRANDE DO NORTE

Circula as terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

EMENDA MODIFICATIVA Nº 03/2013

EMENDA MODIFICATIVA A LEI DE Nº 550/2009 QUE DISPÕE SOBRE A SEMANA EVANGÉLICA NO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ.

Art. 1º O artigo 1º da Lei 550/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º – Que seja instituída a Semana Evangélica no município de Extremoz, tendo como Referência, a Segunda semana do mês de Novembro de cada ano.

Parágrafo único (...)

Art. 2º Este Projeto de Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Sala das Sessões, “Vereador Adilson José de Melo”.

Extremoz/RN, 12 de Agosto de 2013.

Vereador **JOAZ OLIVEIRA MENDES DA SILVA**
Presidente

OUTRAS PUBLICAÇÕES

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL - LI E ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO

A GCSupra Construções e Empreendimentos Imobiliários Ltda CNPJ* *13.279.875/0001-16, torna público que está requerendo a Prefeitura Municipal de Extremoz - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo/ SEMUR, a LICENÇA AMBIENTAL – LI e ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO, para o empreendimento denominado CONDOMIO CLUBE RESIDENCIAL E COMERCIAL JARDIM DA LAGOA, localizado na Rua Hélio Pignatario, s/n Centro – Extremoz - RN.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ- EXPEDIENTE

Circula as terças, quartas, quintas e sexta, ou em edições especiais

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE EXTREMOZ

GILMARA DA SILVA COSTA

DIRETORA GERAL